



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Vila Andrade, 291 – CEP: 63.160 – 000
POTENGI – CE
CNPJ: 07.658.917/0001 – 27
E – Mail: educpotengi@yahoo.com.br / Fone: (88) 3538 – 1262

EDITAL Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com **FULCRO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Lei 10.436/2002, Lei 13.146/2015 e DECRETO Nº 9.656, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2018, RESOLVE** formar a **Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado – PSS, DESIGNADA por meio da PORTARIA SME Nº 001/2020, TORNA PÚBLICO** que realizará o **Processo Seletivo Simplificado – PSS para Contratação Temporária, atendendo às necessidades de EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO de Profissional Intérprete de Libras**, inerente às particularidades que a **Educação Municipal, na Modalidade Especial**, apresenta.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – PSS regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal da Educação – SME, destina – se a selecionar candidatos para contratação temporária, especificamente para o exercício e incumbências inerentes ao **Profissional Intérprete de Libras**, na Rede Municipal de Ensino. A habilitação exigida, valor da remuneração e demais especificidades estão discriminadas no corpo deste Edital.

O PSS para os candidatos ao cargo de **Profissional Intérprete de Libras** será composto de uma única fase, denominada de **Análise Curricular Classificatória**, sendo que em nenhuma hipótese haverá contratação de candidato fora da área de conhecimento para a qual optou concorrer. Este Processo Seletivo Simplificado – PSS terá **validade de 01 (um) ano**, a contar da data de publicação de sua homologação, **podendo ser prorrogado por igual período**. O candidato aprovado ficará sujeito à **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**.

O candidato aprovado exercerá sua função em Escola (s) da Rede Pública Municipal de Ensino, de acordo com a distribuição elencada pela SME.

O presente Edital é complementado pelos **ANEXOS** discriminados abaixo, que orientam no detalhamento de informações no que tange ao objeto do Certame:

ANEXO I – Quadro de Análise Curricular

ANEXO II – Cronograma de Execução do PSS

ANEXO III – Ficha de Inscrição

2. DOS CARGOS

A indicação do cargo, habilitação necessária, carga horária semanal, salário e a descrição sumária de atividades estão discriminados nos subitens abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Vila Andrade, 291 – CEP: 63.160 – 000
POTENGI – CE
CNPJ: 07.658.917/0001 – 27
E – Mail: educpotengi@yahoo.com.br / Fone: (88) 3538 – 1262

Conclusão do Curso de Nivel Superior com Habilitação à Docência, Especialização ou Curso similar condizente para a atuação enquanto **Profissional Intérprete de Libras**. Para efeito de **HOMOLOGAÇÃO** do referido PSS, o candidato deverá apresentar o diploma devidamente registrado pelo órgão competente, certificado ou a certidão com o devido histórico. Não será aceita declaração de conclusão do curso.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste PSS, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição será feita, exclusivamente, na Sede da SME, localizada no CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO, VILA ANDRADE, 291 – CEP: 63.160 – 000, das 08:00 h às 16:00 h, de 03 a 07 de fevereiro de 2020, observado o horário oficial vigente, observando o especificado, abaixo:.

Não haverá taxa de inscrição para este Certame.

- **Ficha de inscrição preenchida e impressa, que deverá ser assinada na presença de membro da Comissão no ato da entrega dos demais documentos;**
- **Original e fotocópia do RG;**
- **Original e fotocópia do CPF;**
- **Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;**
- **Original e fotocópia da quitação do serviço militar, para o sexo masculino;**
- **Para a pessoa com deficiência, laudo médico que comprove sua condição.**

Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

Será de responsabilidade exclusiva do candidato, verificar se os documentos exigidos no presente Edital estão em conformidade com os critérios descritos neste Edital. Será permitida a inscrição por Procuração legalmente constituída, específica e individual, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de fotocópia e original dos documentos de identidade do procurador.

O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência das normas contidas neste Edital, aceitando – as, e que, aprovado e se convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

4. DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

A nota final do candidato será igual ao total de pontos obtidos através da pontuação dos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Vila Andrade, 291 – CEP: 63.160 – 000
POTENGI – CE
CNPJ: 07.658.917/0001 – 27
E – Mail: educpotengi@yahoo.com.br / Fone: (88) 3538 – 1262

apresentados. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final. Para efeito de desempate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

Maior idade para os candidatos, segundo o parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso;
Em persistindo o EMPATE, SORTEIO.

Para o Certame em epígrafe, será ofertada apenas 01 (UMA) VAGA.

5. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso:

Os pedidos de recursos devem ser apresentados no **CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO, VILA ANDRADE, 291 – CEP: 63.160 – 000, das 08:00 h às 16:00 h do dia 13 de fevereiro de 2020.**

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado**, respeitada a ordem de classificação dos aprovados, será divulgado na **Sede da Secretaria Municipal da Educação, e no Site da Prefeitura Municipal de Potengi, no Endereço Eletrônico: www.potengi.ce.gov.br até o dia 12 de fevereiro de 2020, e o Resultado Final, assim como a Homologação, até 17 de fevereiro de 2019.**

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

Ter sido aprovado no PSS para Contratação Temporária na forma estabelecida neste Edital.

Ter nacionalidade brasileira.

Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino.

Atender aos pré – requisitos constantes no item 2 deste Edital para o exercício do cargo.

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

8. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Os candidatos selecionados serão contratados em caráter temporário, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Vila Andrade, 291 – CEP: 63.160 – 000
POTENGI – CE
CNPJ: 07.658.917/0001 – 27
E – Mail: educpotengi@yahoo.com.br / Fone: (88) 3538 – 1262

renovado. A convocação dos classificados para o efeito de contratação será feita somente por meio do Diário Oficial do Município, através de Portaria, que estabelecerá o prazo, horário e local para a apresentação do candidato à Comissão Executora da Secretaria Municipal da Educação.

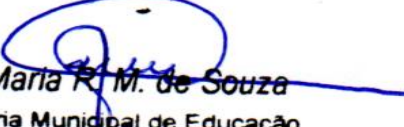
Não é assegurada ao candidato a contratação automática, mas somente lhe garante o direito de ser convocado dentro da ordem de classificação, condicionando – se a concretização do ato à observância da Legislação pertinente e à necessidade do Município e no prazo de vigência do Certame.

O Valor Mensal de Ressarcimento será de R\$ 1.443,12 (Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos), para uma Jornada Semanal de 20 h / a, conforme Lei Federal Nº 11.738/2008 e Portaria Interministerial MEC/MF nº 4, de 27 de dezembro de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Potengi – CE, no que couber.

Potengi – CE, 31 de janeiro de 2020.


Ana Maria R. M. de Souza
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Vila Andrade, 291 – CEP: 63.160 – 000
POTENGI – CE
CNPJ: 07.658.917/0001 – 27
E – Mail: educpotengi@yahoo.com.br / Fone: (88) 3538 – 1262

ANEXO I

QUADRO DE ANÁLISE CURRIULAR

EDITAL Nº 001/2020

Processo Seletivo Simplificado – PSS para Contratação Temporária, atendendo às necessidades de EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO de Profissional Intérprete de Libras.

CARGO: PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS

TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULO/EXPERIÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR OBTIDO
a) Diploma de Graduação ou Especialização Lato Sensu na Área de Educação expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (Universidade/ Faculdade/ Curso).	01	20	20
b) Diploma de Mestrado Stricto Sensu na área de Educação expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (Universidade/ Faculdade/Curso).	01	25	25
c) Diploma de Doutorado Stricto Sensu na área de Educação expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (Universidade/ Faculdade/Curso).	01	30	30
d) Experiência profissional referente ao cargo pleiteado, exclusivamente em sala de aula.	02 anos	10	20
e) Certificação como aluno em cursos de capacitação profissional na área específica, ou em área correlata na Educação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	01	05	05
Total máximo de pontos obtidos			100



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Vila Andrade, 291 – CEP: 63.160 – 000
POTENGI – CE
CNPJ: 07.658.917/0001 – 27
E – Mail: educpotengi@yahoo.com.br / Fone: (88) 3538 – 1262

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PSS

EDITAL Nº 001/2020

Processo Seletivo Simplificado – PSS para Contratação Temporária, atendendo às necessidades de EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO de Professor Pedagogo com Especialização em Libras.

Nº	ETAPA / DESCRIÇÃO	PERÍODO
01	Publicação de Edital	31 de janeiro de 2020
02	Realização das Inscrições e Entrega Documental	03 a 07 de fevereiro de 2020
03	Divulgação Resultado Preliminar	12 de fevereiro de 2020
04	Recursos	13 de fevereiro de 2020
05	Divulgação Análise dos Recursos	14 de fevereiro de 2020
06	Divulgação Resultado Final e Homologação	17 de fevereiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
CENTRO ADMINISTRATIVO LUIZ GONZAGA DE FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Vila Andrade, 291 – CEP: 63.160 – 000
POTENGI – CE
CNPJ: 07.658.917/0001 – 27
E – Mail: educpotengi@yahoo.com.br / Fone: (88) 3538 – 1262

ANEXO III
FIHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado – PSS para Contratação Temporária, atendendo às necessidades de EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO de Profissional Intérprete de Libras.

Processo Seletivo Simplificado – PSS para Contratação Temporária, atendendo às necessidades de EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO de Profissional Intérprete de Libras.				
INSCRIÇÃO Nº				
EDITAL Nº 001/2020				
Nome				
RG		CPF		
Data de Nascimento		Estado Civil		
Filiação	Pai			
	Mãe			
Sexo	M ()	F ()	Celular	()
Endereço				
Nº	Bairro:			
Cidade			UF	
Data da Inscrição:				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO				
Processo Seletivo Simplificado – PSS para Contratação Temporária, atendendo às necessidades de EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO de Profissional Intérprete de Libras.				
INSCRIÇÃO Nº				
EDITAL Nº 001/2020				
Nome				
Responsável pela Inscrição				
Data da Inscrição:				